



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Instituído pela Lei Municipal nº 3.45 de 12/03/1996
Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005 e Lei nº 5.662 de 21/08/2025
Rua: Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Chácara Braz Miraglia –
CEP 17.207-300 - Jahu - SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 3.045 de 12/03/1996, e

Considerando:

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS, Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04), sob a égide da construção do Sistema Único da Assistência Social (SUAS);

Resolve:

Aprovar o Termo de aceite do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI visando o fortalecimento das políticas de prevenção e erradicação do trabalho infantil no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pactuada pela Resolução CIT nº 25/2025 e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) por meio da Resolução nº 204, de 15 de agosto de 2025 que estabelece os critérios de elegibilidade e partilha para a retomada do apoio financeiro no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos), valor total R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais)

Jahu, 04 de dezembro de 2025

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Presidente do CMAS

